

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - 2º Ciclo 2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2026: NOTA INFORMATIVA - PRINCIPAIS DÚVIDAS

O Instituto Meta e Verso, considerando as dúvidas recorrentes encaminhadas por candidatos(as) através do e-mail, vem, por meio desta Nota Informativa, prestar os seguintes esclarecimentos acerca do **Edital para Credenciamento de Pareceristas nº 004/2026**:

1. Do envio de inscrições

Nos casos de envio em duplicidade ou reenvio de inscrição, inclusive em decorrência de correção de erros, será considerada válida, para fins de análise, exclusivamente e somente a última submissão (o último arquivo enviado) realizada pelo(a) candidato(a), independentemente das versões anteriormente encaminhadas.

2. Da documentação obrigatória e comprobatória

A relação de documentos obrigatórios, bem como os materiais aceitos para fins de comprovação, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 4.10.1 e 4.10.2 da Cláusula Quarta do Edital, conforme redação atualizada pela errata publicada em 14 de abril de 2026.

3. Da experiência como parecerista

Informamos que não há previsão de quantitativo mínimo de participações como requisito eliminatório para o credenciamento. No entanto, reforçamos que a quantidade de experiências comprovadas poderá impactar diretamente a pontuação atribuída ao critério “experiência como parecerista”, nos termos do item 5.5.2 da Cláusula Quinta do Edital.

4. Da comprovação de experiências

Para fins de comprovação das experiências informadas, deverá ser apresentada documentação que ateste a efetiva execução dos serviços prestados, tais como declarações, contratos ou certificados. Ressalta-se que publicações em Diário Oficial, por si só, não são consideradas suficientes, uma vez que comprovam apenas a convocação, e não a realização da atividade.

Ademais, reitera-se que os(as) candidatos(as) devem observar integralmente as disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 004/2026 e em sua respectiva errata, permanecendo inalteradas as demais regras e condições estabelecidas.



Aparecida de Goiânia/GO, 14 de abril de 2026.

INSTITUTO META E VERSO

Aliny Santos Martins

Presidente